

PARECER 1431/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 555/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a fixação de placas informativas contendo normas de segurança em todos os elevadores dos prédios comerciais e residenciais localizados no Município.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para sanar o projeto de eventuais vícios de ilegalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25 de agosto de 1998.

Dito Salim - Presidente  
Hanna Gharib - Relator  
José Eduardo Martins Cardozo  
Natalício Bezerra  
Pierre de Freitas